

# PLANO DE AÇÃO

Nos termos da al. b) do n.º 7, do art.º 39.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), os proponentes da lista candidata às eleições de novembro de 2021, da Distrital de Portalegre, vem apresentar o seu Plano de Ação:

1. Dar cumprimento aos Estatutos do STI, nomeadamente as competências atribuídas às Direções Distritais pelo art.º 30.º dos Estatutos.
2. Reforçar a Ação Sindical no sentido de dinamizar a comunicação entre os Sócios e os Delegados Sindicais com a Direção Distrital.
3. Promover a eleição de Delegados Sindicais na maioria dos Serviços de Finanças/Direção/Delegação Aduaneira do distrito.
4. Proceder a visitas a todos os Serviços do distrito por parte de um dos elementos da Direção Distrital.
5. Colaborar com a Direção Nacional do STI na resolução dos assuntos que sejam do interesse dos Sócios do Distrito e dos trabalhadores a nível nacional.

Portalegre, 30 de setembro de 2021

O Candidato a Presidente da DD de Portalegre

Salvador Campo Maior

